



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano IX - Edição nº 01209 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
98B8325B27A8227706EF0EDDD16A282B

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LICITATÓRIAS - CONTRATO ADMINISTRATIVO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023 E PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023.
- DECRETO Nº 021/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024. "ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO OS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024(CORPUS CHRISTI) NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE PREGÃO ELETRONICO nº 015/2024.  
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO nº 016/2024.  
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO nº 017/2024.
- TERMO DE ADITIVO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LICITATÓRIAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 360/2023****PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para aquisição de material de limpeza, descartável, higiene e diversos para atender as secretarias do município de Ruy Barbosa – Bahia, de acordo com as especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

**O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.810833/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Floriceia Alves de Sousa

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de Preços nº 052/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 360/2023 – Pregão eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para aquisição de material de limpeza, descartável, higiene e diversos para atender as secretarias do município de Ruy Barbosa – Bahia, de acordo com as especificações estabelecidas;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**Considerando** a Cláusula 7 (Condições Gerais), item 7.1 da referida Ata de Registro de Preços c/c a Cláusula 4 do respectivo Termo de Referência, onde se estabelece o prazo de entrega do objeto;

**Considerando** que até o momento o referido prazo não fora cumprido, uma vez as mercadorias solicitadas por meio da AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS datada do dia 11 de março de 2024 ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 49.464.926/0001-27, situada na Rua André Vidal de Negreiros, 565, loja 01, São José, Garanhuns – PE, e-mail [lr\\_distribuidora@outlook.com](mailto:lr_distribuidora@outlook.com) doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Leticia Rabêlo Ferreira, inscrita no CPF nº. 136.619.234-63, **para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

administração pública; ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município Ruy Barbosa (BA), por sua aceitação.

Ruy Barbosa (BA), 17 de maio de 2024.

**Floriceia Alves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação

Floriceia Alves de Sousa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 03/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 021/2024 de 28 de maio de 2024.**

**“Estabelece como ponto facultativo os dias 30 e 31 de maio de 2024 (Corpus Christi) no município de Ruy Barbosa-Ba e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Considerando que a data de **Corpus Christi não é considerado feriado nacional**;

Considerando a prerrogativa do município em decretar ponto facultativo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido **como ponto facultativo**, a serem observados pelos Órgãos da Administração direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, os dias 30 e 31 de maio de 2024 (**Corpus Christi**).

**Art. 2º**- As unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2024

**Art. 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

28 de maio de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024**  
**COM BASE NA da Lei 14.133/2021**

O Município de Ruy Barbosa, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2024 às 18:00hs.** A proposta de Preços deverá ser cadastrada no site <https://bnc.org.br/> até a data limite. O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no Site Oficial do Município [www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br), Outras informações: telefone: (75) 3252 1053. Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2024. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO nº 016/2024  
COM BASE NA da Lei 14.133/2021**

O Município de Ruy Barbosa, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2024 às 18:00h.** A proposta de Preços deverá ser cadastrada no site <https://bnc.org.br/> até a data limite. O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no Site Oficial do Município [www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br), Outras informações: telefone: (75) 3252 1053. Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2024. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO nº 017/2024  
COM BASE NA da Lei 14.133/2021**

O Município de Ruy Barbosa, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2024 às 18:00h.** A proposta de Preços deverá ser cadastrada no site <https://bnc.org.br/> até a data limite. O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no Site Oficial do Município [www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br), Outras informações: telefone: (75) 3252 1053. Ruy Barbosa - Bahia, 23 de maio de 2024. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 311/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA T DE S PEREIRA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Ruy Barbosa - BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

**CONTRATADA:** T DE S PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.794.876/0001-40, estabelecida à Rua Esmero Santiago, 64, sala 4, Vicente Ferreira, Capim Grosso - BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 311/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 08/04/2022, nos termos previstos na Legislação;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 08/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

1/3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ruy Barbosa - Bahia, 08 de abril de 2024.

  
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES  
Prefeito Municipal

  
T DE S PEREIRA EIRELLI  
CNPJ: 26.794.876/0001-40

### TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 072.705.645-07



Nome:

CPF: 007.243.925-48